



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

**Reurb-S**

**PRAZO DE 30 DIAS**

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Vale do Sol: João Batista Mota, Giselaíne de Sousa Batista e Giselaíne Aparecida Mota – Mat. 31.727**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº 015/2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Vale do Sol, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Local: **Vale do Sol**

Área: **106697,980 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **2.404,00 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7810305.61 m e E 800638.68 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 111°23'50.53" e distância de 6,68 m até o vértice 2, de coordenadas N 7810303.17 m e E 800644.90 m; deste segue com azimute 26°19'41.89" e distância de 3,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7810305.97 m e E 800646.28 m; deste segue com azimute 132°03'46.06" e distância de 5,95 m até o vértice 4, de coordenadas N 7810301.98 m e E 800650.70 m; deste segue com azimute 124°12'56.53" e distância de 11,20 m até o vértice 5, de coordenadas N 7810295.68 m e E 800659.96 m; deste segue com azimute 30°05'23.86" e distância de 2,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7810297.62 m e E 800661.09 m; deste segue com azimute 36°57'26.80" e distância de 4,53 m até o vértice 7, de coordenadas N 7810301.24 m e E 800663.81 m; deste segue com azimute 110°01'20.79" e distância de 12,77 m até o vértice 8, de coordenadas N 7810296.87 m e E 800675.81 m; deste segue com azimute 111°40'59.81" e distância de 11,67 m até o vértice 9, de coordenadas N 7810292.56 m e E 800686.65 m; deste segue com azimute 74°29'16.34" e distância de 6,57 m até o vértice 10, de coordenadas N 7810294.32 m e E 800692.98 m; deste segue com azimute 69°40'02.72" e distância de 6,49 m até o vértice 11, de coordenadas N 7810296.57 m e E 800699.06 m; deste segue com azimute 65°07'01.60" e distância de 4,89 m até o vértice 12, de coordenadas N 7810298.63 m e E 800703.51 m; deste segue com azimute 121°57'27.22" e distância de 10,62 m até o vértice 13, de coordenadas N 7810293.01 m e E 800712.52 m; deste segue confrontando com **Geraldo de Oliveira**, com azimute 110°33'14.95" e distância de 7,64 m até o vértice 14, de coordenadas N 7810290.33 m e E 800719.67 m; deste segue com azimute 92°43'25.40" e distância de 12,87 m até o vértice 15, de coordenadas N 7810289.71 m e E 800732.52 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 145°11'28.60" e distância de 12,70 m até o vértice 16, de coordenadas N 7810279.29 m e E 800739.77 m; deste segue com azimute 141°50'54.23" e distância de 11,04 m até o vértice 17, de coordenadas N 7810270.61 m e E 800746.59 m; deste segue com azimute 144°02'19.19" e distância de 12,38 m até o vértice 18, de coordenadas N 7810260.59 m e E 800753.86 m; deste segue com azimute 179°32'53.63" e distância de 3,19 m até o vértice 19, de coordenadas N 7810257.39 m e E 800753.89 m; deste segue com azimute 180°38'59.51" e distância de 1,53 m até o vértice 20, de coordenadas N 7810255.86 m e E 800753.87 m; deste segue com azimute 100°20'56.06" e distância de 12,58 m até o vértice 21, de coordenadas N 7810253.60 m e E 800766.25 m; deste segue com azimute 100°54'12.97" e distância de 13,02 m até o vértice 22, de coordenadas N 7810251.14 m e E 800779.04 m; deste segue com azimute 97°35'58.50" e distância de 12,33 m até o vértice 23, de coordenadas N 7810249.51 m e E 800791.25 m; deste segue com azimute 90°40'53.68" e distância de 14,76 m até o vértice 24, de coordenadas N 7810249.33 m e E 800806.01 m; deste segue com azimute 89°12'12.91" e distância de 23,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 7810249.65 m e E 800829.06 m; deste segue com azimute 84°12'36.21" e distância de 24,48 m até o vértice 26, de coordenadas N 7810252.12 m e E 800853.42 m; deste segue com azimute 85°45'31.60" e distância de 19,98 m até o vértice 27, de coordenadas N 7810253.60 m e E 800873.35 m; deste segue com azimute 86°10'23.35" e distância de 14,99 m até o vértice 28, de coordenadas N 7810254.60 m e E 800888.30 m; deste segue com azimute 84°32'20.18" e distância de 15,87 m até o vértice 29, de coordenadas N 7810256.11 m e E 800904.10 m; deste segue com azimute 79°24'39.43" e distância de 11,40 m até o vértice 30, de coordenadas N 7810258.20 m e E 800915.30 m; deste segue com azimute 83°30'32.78" e distância de 13,55 m até o vértice 31, de coordenadas N 7810259.73 m e E 800928.76 m; deste segue com azimute 87°46'30.05" e distância de 7,38 m até o vértice 32, de coordenadas N 7810260.02 m e E 800936.14 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga (Matricula 40321)**, com azimute 196°58'11.28" e distância de 4,94 m até o vértice 33, de coordenadas N 7810255.29 m e E 800934.70 m; deste segue com azimute 92°34'24.09" e distância de 18,86 m até o vértice 34, de



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

coordenadas N 7810254.45 m e E 800953.54 m; deste segue com azimute 91°59'10.83" e distância de 18,32 m até o vértice 35, de coordenadas N 7810253.81 m e E 800971.85 m; deste segue com azimute 6°47'47.36" e distância de 57,23 m até o vértice 36, de coordenadas N 7810310.64 m e E 800978.62 m; deste segue com azimute 88°45'16.69" e distância de 14,61 m até o vértice 37, de coordenadas N 7810310.96 m e E 800993.22 m; deste segue com azimute 95°50'22.17" e distância de 18,72 m até o vértice 38, de coordenadas N 7810309.06 m e E 801011.85 m; deste segue com azimute 98°36'34.82" e distância de 30,40 m até o vértice 39, de coordenadas N 7810304.50 m e E 801041.91 m; deste segue com azimute 97°28'38.39" e distância de 51,24 m até o vértice 40, de coordenadas N 7810297.84 m e E 801092.71 m; deste segue com azimute 101°16'41.71" e distância de 35,33 m até o vértice 41, de coordenadas N 7810290.93 m e E 801127.36 m; deste segue confrontando com **Stein Participações LTDA (Matrícula 40433)**, com azimute 201°19'53.45" e distância de 46,68 m até o vértice 42, de coordenadas N 7810247.44 m e E 801110.37 m; deste segue com azimute 203°47'07.67" e distância de 18,09 m até o vértice 43, de coordenadas N 7810230.89 m e E 801103.08 m; deste segue com azimute 128°48'47.94" e distância de 21,30 m até o vértice 44, de coordenadas N 7810217.53 m e E 801119.68 m; deste segue com azimute 123°42'15.53" e distância de 9,50 m até o vértice 45, de coordenadas N 7810212.26 m e E 801127.58 m; deste segue com azimute 136°46'34.14" e distância de 4,98 m até o vértice 46, de coordenadas N 7810208.63 m e E 801130.99 m; deste segue com azimute 141°19'36.30" e distância de 5,00 m até o vértice 47, de coordenadas N 7810204.73 m e E 801134.11 m; deste segue com azimute 126°13'49.61" e distância de 5,21 m até o vértice 48, de coordenadas N 7810201.65 m e E 801138.32 m; deste segue com azimute 126°13'54.50" e distância de 5,01 m até o vértice 49, de coordenadas N 7810198.69 m e E 801142.36 m; deste segue com azimute 130°00'47.64" e distância de 7,23 m até o vértice 50, de coordenadas N 7810194.04 m e E 801147.90 m; deste segue com azimute 128°20'33.37" e distância de 5,07 m até o vértice 51, de coordenadas N 7810190.89 m e E 801151.87 m; deste segue com azimute 130°50'56.74" e distância de 7,27 m até o vértice 52, de coordenadas N 7810186.14 m e E 801157.38 m; deste segue com azimute 129°55'20.40" e distância de 6,94 m até o vértice 53, de coordenadas N 7810181.69 m e E 801162.70 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga (Matrícula 40321)**, com azimute 209°14'42.88" e distância de 26,05 m até o vértice 54, de coordenadas N 7810158.96 m e E 801149.97 m; deste segue com azimute 213°34'55.98" e distância de 2,46 m até o vértice 55, de coordenadas N 7810156.91 m e E 801148.61 m; deste segue com azimute 123°49'14.81" e distância de 18,02 m até o vértice 56, de coordenadas N 7810146.88 m e E 801163.58 m; deste segue com azimute 207°28'07.11" e distância de 7,56 m até o vértice 57, de coordenadas N 7810140.17 m e E 801160.09 m; deste segue com azimute 213°21'24.95" e distância de 21,48 m até o vértice 58, de coordenadas N 7810122.23 m e E 801148.28 m; deste segue com azimute 123°55'24.47" e distância de 6,90 m até o vértice 59, de coordenadas N 7810118.38 m e E 801154.01 m; deste segue com azimute 213°06'45.02" e distância de 5,20 m até o vértice 60, de coordenadas N 7810114.02 m e E 801151.17 m; deste segue com azimute 122°27'32.84" e distância de 8,44 m até o vértice 61, de coordenadas N 7810109.50 m e E 801158.28 m; deste segue com azimute 75°14'32.66" e distância de 2,16 m até o vértice 62, de coordenadas N 7810110.05 m e E 801160.37 m; deste segue com azimute 92°44'34.47" e distância de 4,45 m até o vértice 63, de coordenadas N 7810109.83 m e E 801164.82 m; deste segue com azimute 109°41'16.79" e distância de 4,91 m até o vértice 64, de coordenadas N 7810108.18 m e E 801169.44 m; deste segue com azimute 128°29'23.53" e distância de 6,16 m até o vértice 65, de coordenadas N 7810104.35 m e E 801174.26 m; deste segue com azimute 108°09'02.04" e distância de 3,83 m até o vértice 66, de coordenadas N 7810103.15 m e E 801177.91 m; deste segue com azimute 152°46'52.17" e distância de 5,71 m até o vértice 67, de coordenadas N 7810098.07 m e E 801180.52 m; deste segue com azimute 200°27'08.26" e distância de 8,18 m até o vértice 68, de coordenadas N 7810090.41 m e E 801177.66 m; deste segue com azimute 297°12'33.25" e distância de 23,68 m até o vértice 69, de coordenadas N 7810101.23 m e E 801156.60 m; deste segue com azimute 208°54'06.25" e distância de 10,54 m até o vértice 70, de coordenadas N 7810092.01 m e E 801151.51 m; deste segue com azimute 208°03'50.96" e distância de 15,11 m até o vértice 71, de coordenadas N 7810078.67 m e E 801144.40 m; deste segue com azimute 158°00'16.75" e distância de 11,89 m até o vértice 72, de coordenadas N 7810067.65 m e E 801148.85 m; deste segue com azimute 209°33'08.74" e distância de 14,33 m até o vértice 73, de coordenadas N 7810055.18 m e E 801141.78 m; deste segue com azimute 298°33'00.57" e distância de 8,21 m até o vértice 74, de coordenadas N 7810059.10 m e E 801134.57 m; deste segue com azimute 35°28'05.74" e distância de 14,68 m até o vértice 75, de coordenadas N 7810071.06 m e E 801143.09 m; deste segue com azimute 43°17'01.91" e distância de 1,25 m até o vértice 76, de coordenadas N 7810071.97 m e E 801143.94 m; deste segue com azimute 319°08'50.30" e distância de 16,18 m até o vértice 77, de coordenadas N 7810084.20 m e E 801133.36 m; deste segue com azimute 319°43'11.61" e distância de 8,42 m até o vértice 78, de coordenadas N 7810090.63 m e E 801127.92 m; deste segue com azimute 324°10'31.53" e distância de 10,67 m até o vértice 79, de coordenadas N 7810099.28 m e E 801121.67 m; deste segue com azimute 328°02'35.08" e distância de 10,17 m até o vértice 80, de coordenadas N 7810107.90 m e E 801116.29 m; deste segue com azimute 330°22'55.44" e distância de 9,08 m até o vértice 81, de coordenadas N 7810115.80 m e E 801111.80 m; deste segue com azimute 305°49'25.67" e distância de 5,04 m até o vértice 82, de coordenadas N 7810118.75 m e E 801107.72 m; deste segue com azimute 295°56'32.26" e distância de 5,56 m até o vértice 83, de coordenadas N 7810121.18 m e E 801102.72 m; deste segue com azimute 288°58'59.58" e distância de 3,57 m até o vértice 84, de coordenadas N 7810122.34 m e E 801099.34 m; deste segue com azimute 272°31'14.98" e distância de 4,30 m até o vértice 85, de coordenadas N 7810122.53 m e E 801095.04 m; deste segue com azimute 270°25'47.44" e distância de 12,41 m até o vértice 86, de coordenadas N 7810122.63 m e E 801082.62 m; deste segue com azimute 273°03'56.65" e distância de 16,86 m até o vértice 87, de coordenadas N 7810123.53 m e E 801065.79 m; deste segue com azimute 279°44'41.08" e distância de 12,77 m até o vértice 88, de coordenadas N 7810125.69 m e E 801053.21 m; deste segue com azimute 273°45'45.09" e distância de 5,48 m até o vértice 89, de coordenadas N 7810126.05 m e E 801047.74 m; deste segue com azimute 296°56'22.30" e distância de 3,70 m até o vértice 90, de coordenadas N 7810127.72 m e E 801044.44 m; deste segue com azimute 308°39'35.31" e distância de 5,02 m até o vértice 91, de coordenadas N 7810130.86 m e E 801040.52 m; deste segue com azimute 308°41'01.99" e distância de 8,09 m até o vértice 92,



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

de coordenadas N 7810135.91 m e E 801034.21 m; deste segue com azimute 308°12'11.14" e distância de 7,84 m até o vértice 93, de coordenadas N 7810140.76 m e E 801028.05 m; deste segue com azimute 288°59'23.33" e distância de 5,41 m até o vértice 94, de coordenadas N 7810142.52 m e E 801022.94 m; deste segue com azimute 284°21'04.94" e distância de 4,12 m até o vértice 95, de coordenadas N 7810143.54 m e E 801018.95 m; deste segue com azimute 289°58'07.33" e distância de 7,75 m até o vértice 96, de coordenadas N 7810146.19 m e E 801011.66 m; deste segue com azimute 288°50'28.66" e distância de 11,01 m até o vértice 97, de coordenadas N 7810149.75 m e E 801001.24 m; deste segue com azimute 300°34'46.94" e distância de 8,64 m até o vértice 98, de coordenadas N 7810154.14 m e E 800993.80 m; deste segue com azimute 217°32'08.41" e distância de 0,93 m até o vértice 99, de coordenadas N 7810153.41 m e E 800993.23 m; deste segue com azimute 209°46'25.55" e distância de 18,55 m até o vértice 100, de coordenadas N 7810137.30 m e E 800984.02 m; deste segue com azimute 185°18'34.43" e distância de 5,03 m até o vértice 101, de coordenadas N 7810132.30 m e E 800983.55 m; deste segue com azimute 291°13'04.69" e distância de 5,74 m até o vértice 102, de coordenadas N 7810134.37 m e E 800978.21 m; deste segue com azimute 293°11'54.93" e distância de 4,31 m até o vértice 103, de coordenadas N 7810136.07 m e E 800974.24 m; deste segue com azimute 268°25'24.42" e distância de 6,86 m até o vértice 104, de coordenadas N 7810135.88 m e E 800967.39 m; deste segue com azimute 258°25'29.32" e distância de 5,33 m até o vértice 105, de coordenadas N 7810134.81 m e E 800962.16 m; deste segue com azimute 253°46'03.54" e distância de 10,35 m até o vértice 106, de coordenadas N 7810131.92 m e E 800952.22 m; deste segue com azimute 244°36'25.48" e distância de 11,00 m até o vértice 107, de coordenadas N 7810127.20 m e E 800942.28 m; deste segue com azimute 165°36'59.48" e distância de 5,38 m até o vértice 108, de coordenadas N 7810121.99 m e E 800943.62 m; deste segue com azimute 168°13'47.86" e distância de 14,60 m até o vértice 109, de coordenadas N 7810107.70 m e E 800946.60 m; deste segue confrontando com **Márcio Cimini (Matrícula 40434)**, com azimute 168°47'51.49" e distância de 9,33 m até o vértice 110, de coordenadas N 7810098.55 m e E 800948.41 m; deste segue com azimute 262°45'28.42" e distância de 10,11 m até o vértice 111, de coordenadas N 7810097.27 m e E 800938.38 m; deste segue com azimute 259°30'31.44" e distância de 9,84 m até o vértice 112, de coordenadas N 7810095.48 m e E 800928.71 m; deste segue com azimute 172°12'44.37" e distância de 15,06 m até o vértice 113, de coordenadas N 7810080.56 m e E 800930.75 m; deste segue com azimute 168°19'33.77" e distância de 10,05 m até o vértice 114, de coordenadas N 7810070.72 m e E 800932.78 m; deste segue com azimute 167°14'48.12" e distância de 7,13 m até o vértice 115, de coordenadas N 7810063.77 m e E 800934.35 m; deste segue com azimute 163°53'47.79" e distância de 8,58 m até o vértice 116, de coordenadas N 7810055.53 m e E 800936.73 m; deste segue com azimute 164°54'39.69" e distância de 8,25 m até o vértice 117, de coordenadas N 7810047.56 m e E 800938.88 m; deste segue com azimute 165°35'38.23" e distância de 8,52 m até o vértice 118, de coordenadas N 7810039.31 m e E 800941.00 m; deste segue com azimute 169°39'51.36" e distância de 5,74 m até o vértice 119, de coordenadas N 7810033.66 m e E 800942.03 m; deste segue com azimute 162°41'47.94" e distância de 10,00 m até o vértice 120, de coordenadas N 7810024.11 m e E 800945.01 m; deste segue com azimute 156°24'38.55" e distância de 8,57 m até o vértice 121, de coordenadas N 7810016.26 m e E 800948.44 m; deste segue com azimute 146°47'23.40" e distância de 8,07 m até o vértice 122, de coordenadas N 7810009.51 m e E 800952.86 m; deste segue com azimute 148°58'32.41" e distância de 12,20 m até o vértice 123, de coordenadas N 7809999.06 m e E 800959.14 m; deste segue com azimute 149°03'58.82" e distância de 1,65 m até o vértice 124, de coordenadas N 7809997.64 m e E 800959.99 m; deste segue com azimute 136°53'10.87" e distância de 7,76 m até o vértice 125, de coordenadas N 7809991.98 m e E 800965.29 m; deste segue com azimute 136°00'01.72" e distância de 6,91 m até o vértice 126, de coordenadas N 7809987.01 m e E 800970.09 m; deste segue com azimute 51°00'32.42" e distância de 3,09 m até o vértice 127, de coordenadas N 7809988.95 m e E 800972.49 m; deste segue com azimute 134°23'57.97" e distância de 9,65 m até o vértice 128, de coordenadas N 7809982.20 m e E 800979.39 m; deste segue com azimute 137°53'39.00" e distância de 11,52 m até o vértice 129, de coordenadas N 7809973.66 m e E 800987.11 m; deste segue confrontando com **José Bomfim da Costa e Outros (Matrícula 22558)**, com azimute 229°31'00.80" e distância de 22,95 m até o vértice 130, de coordenadas N 7809958.76 m e E 800969.65 m; deste segue com azimute 233°32'56.51" e distância de 6,79 m até o vértice 131, de coordenadas N 7809954.72 m e E 800964.19 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 324°24'23.76" e distância de 6,76 m até o vértice 132, de coordenadas N 7809960.21 m e E 800960.26 m; deste segue com azimute 323°19'30.92" e distância de 11,39 m até o vértice 133, de coordenadas N 7809969.35 m e E 800953.45 m; deste segue com azimute 320°19'50.37" e distância de 15,98 m até o vértice 134, de coordenadas N 7809981.65 m e E 800943.25 m; deste segue com azimute 243°59'06.60" e distância de 0,68 m até o vértice 135, de coordenadas N 7809981.35 m e E 800942.64 m; deste segue confrontando com **Geraldo Bonfim da Costa e Leila de Fátima Zamboni Vitorio (Matrícula 22669)**, com azimute 246°00'28.57" e distância de 2,60 m até o vértice 136, de coordenadas N 7809980.30 m e E 800940.27 m; deste segue com azimute 253°44'52.23" e distância de 8,66 m até o vértice 137, de coordenadas N 7809977.87 m e E 800931.96 m; deste segue confrontando com **Maria de Fátima Costa (Matrícula 22668)**, com azimute 252°51'46.29" e distância de 5,13 m até o vértice 138, de coordenadas N 7809976.36 m e E 800927.06 m; deste segue com azimute 254°11'59.37" e distância de 4,64 m até o vértice 139, de coordenadas N 7809975.10 m e E 800922.59 m; deste segue confrontando com **Agnaldo de Oliveira Saunite e Rute Santana de Oliveira (Matrícula 22667)**, com azimute 254°09'16.48" e distância de 4,76 m até o vértice 140, de coordenadas N 7809973.80 m e E 800918.02 m; deste segue com azimute 253°49'32.32" e distância de 2,34 m até o vértice 141, de coordenadas N 7809973.15 m e E 800915.77 m; deste segue com azimute 255°49'10.65" e distância de 4,35 m até o vértice 142, de coordenadas N 7809972.08 m e E 800911.55 m; deste segue confrontando com **José Bomfim da Costa (Matrícula 22666)**, com azimute 255°57'16.91" e distância de 10,76 m até o vértice 143, de coordenadas N 7809969.47 m e E 800901.11 m; deste segue com azimute 261°26'11.30" e distância de 1,24 m até o vértice 144, de coordenadas N 7809969.28 m e E 800899.88 m; deste segue confrontando com **José Bomfim da Costa (Matrícula 22665)**, com azimute 261°26'51.34" e distância de 2,97 m até o vértice 145, de coordenadas N 7809968.84 m e E 800896.95 m; deste segue com



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

azimute  $261^{\circ}08'16.49''$  e distância de **1,43 m** até o vértice **146**, de coordenadas N **7809968.62** m e E **800895.54** m; deste segue com azimute  $255^{\circ}44'36.04''$  e distância de **4,93 m** até o vértice **147**, de coordenadas N **7809967.41** m e E **800890.76** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}14'36.49''$  e distância de **2,53 m** até o vértice **148**, de coordenadas N **7809966.81** m e E **800888.30** m; deste segue confrontando com **Valdomiro Vieira do Amaral e Janete Moutim Carneiro Amaral (Matrícula 22664)**, com azimute  $256^{\circ}23'16.01''$  e distância de **2,63 m** até o vértice **149**, de coordenadas N **7809966.19** m e E **800885.75** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}05'23.61''$  e distância de **4,60 m** até o vértice **150**, de coordenadas N **7809965.08** m e E **800881.28** m; deste segue com azimute  $258^{\circ}31'49.26''$  e distância de **4,69 m** até o vértice **151**, de coordenadas N **7809964.15** m e E **800876.69** m; deste segue confrontando com **Ronaldo Daniel da Costa (Matrícula 22663)**, com azimute  $258^{\circ}37'49.08''$  e distância de **11,67 m** até o vértice **152**, de coordenadas N **7809961.85** m e E **800865.25** m; deste segue confrontando com **Ronaldo Daniel da Costa (Matrícula 22662)**, com azimute  $259^{\circ}12'40.09''$  e distância de **6,69 m** até o vértice **153**, de coordenadas N **7809960.60** m e E **800858.68** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}33'01.57''$  e distância de **2,74 m** até o vértice **154**, de coordenadas N **7809959.96** m e E **800856.02** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}52'01.21''$  e distância de **4,34 m** até o vértice **155**, de coordenadas N **7809958.98** m e E **800851.79** m; deste segue confrontando com **Maria Rozelli da Silveira e José Zito da Silveira (Matrícula 22661)**, com azimute  $257^{\circ}00'13.02''$  e distância de **4,31 m** até o vértice **156**, de coordenadas N **7809958.01** m e E **800847.59** m; deste segue com azimute  $257^{\circ}30'01.78''$  e distância de **4,52 m** até o vértice **157**, de coordenadas N **7809957.03** m e E **800843.17** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}02'35.09''$  e distância de **4,68 m** até o vértice **158**, de coordenadas N **7809955.90** m e E **800838.63** m; deste segue com azimute  $254^{\circ}44'12.30''$  e distância de **6,52 m** até o vértice **159**, de coordenadas N **7809954.18** m e E **800832.34** m; deste segue com azimute  $251^{\circ}50'10.53''$  e distância de **6,15 m** até o vértice **160**, de coordenadas N **7809952.26** m e E **800826.49** m; deste segue com azimute  $158^{\circ}31'09.41''$  e distância de **8,73 m** até o vértice **161**, de coordenadas N **7809944.14** m e E **800829.69** m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute  $177^{\circ}57'18.70''$  e distância de **5,63 m** até o vértice **162**, de coordenadas N **7809938.51** m e E **800829.89** m; deste segue com azimute  $285^{\circ}05'37.64''$  e distância de **11,37 m** até o vértice **163**, de coordenadas N **7809941.47** m e E **800818.92** m; deste segue com azimute  $288^{\circ}03'30.61''$  e distância de **16,27 m** até o vértice **164**, de coordenadas N **7809946.51** m e E **800803.45** m; deste segue com azimute  $297^{\circ}10'55.45''$  e distância de **12,41 m** até o vértice **165**, de coordenadas N **7809952.19** m e E **800792.41** m; deste segue com azimute  $309^{\circ}41'21.97''$  e distância de **4,11 m** até o vértice **166**, de coordenadas N **7809954.81** m e E **800789.24** m; deste segue com azimute  $41^{\circ}36'48.20''$  e distância de **13,68 m** até o vértice **167**, de coordenadas N **7809965.04** m e E **800798.33** m; deste segue com azimute  $314^{\circ}20'30.23''$  e distância de **18,27 m** até o vértice **168**, de coordenadas N **7809977.81** m e E **800785.26** m; deste segue com azimute  $313^{\circ}19'02.53''$  e distância de **5,48 m** até o vértice **169**, de coordenadas N **7809981.57** m e E **800781.27** m; deste segue com azimute  $310^{\circ}36'22.16''$  e distância de **13,97 m** até o vértice **170**, de coordenadas N **7809990.66** m e E **800770.66** m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga (Matrícula 40321)**, com azimute  $63^{\circ}57'33.38''$  e distância de **29,80 m** até o vértice **171**, de coordenadas N **7810003.75** m e E **800797.44** m; deste segue com azimute  $66^{\circ}39'32.68''$  e distância de **2,09 m** até o vértice **172**, de coordenadas N **7810004.57** m e E **800799.35** m; deste segue com azimute  $337^{\circ}30'27.86''$  e distância de **25,02 m** até o vértice **173**, de coordenadas N **7810027.69** m e E **800789.78** m; deste segue com azimute  $339^{\circ}54'10.70''$  e distância de **37,44 m** até o vértice **174**, de coordenadas N **7810062.85** m e E **800776.92** m; deste segue com azimute  $339^{\circ}27'50.37''$  e distância de **42,89 m** até o vértice **175**, de coordenadas N **7810103.01** m e E **800761.87** m; deste segue com azimute  $338^{\circ}50'42.42''$  e distância de **48,51 m** até o vértice **176**, de coordenadas N **7810148.25** m e E **800744.37** m; deste segue com azimute  $341^{\circ}05'02.12''$  e distância de **23,16 m** até o vértice **177**, de coordenadas N **7810170.16** m e E **800736.86** m; deste segue com azimute  $248^{\circ}57'15.71''$  e distância de **2,15 m** até o vértice **178**, de coordenadas N **7810169.39** m e E **800734.85** m; deste segue com azimute  $249^{\circ}10'59.31''$  e distância de **20,98 m** até o vértice **179**, de coordenadas N **7810161.93** m e E **800715.24** m; deste segue com azimute  $256^{\circ}06'02.63''$  e distância de **9,28 m** até o vértice **180**, de coordenadas N **7810159.70** m e E **800706.23** m; deste segue com azimute  $339^{\circ}42'54.03''$  e distância de **8,33 m** até o vértice **181**, de coordenadas N **7810167.52** m e E **800703.34** m; deste segue com azimute  $251^{\circ}33'27.09''$  e distância de **2,53 m** até o vértice **182**, de coordenadas N **7810166.72** m e E **800700.93** m; deste segue com azimute  $250^{\circ}57'49.53''$  e distância de **26,93 m** até o vértice **183**, de coordenadas N **7810157.93** m e E **800675.48** m; deste segue com azimute  $246^{\circ}47'45.09''$  e distância de **1,83 m** até o vértice **184**, de coordenadas N **7810157.21** m e E **800673.79** m; deste segue com azimute  $161^{\circ}35'21.66''$  e distância de **40,33 m** até o vértice **185**, de coordenadas N **7810118.95** m e E **800686.53** m; deste segue com azimute  $157^{\circ}34'58.09''$  e distância de **17,05 m** até o vértice **186**, de coordenadas N **7810103.19** m e E **800693.03** m; deste segue com azimute  $158^{\circ}46'40.82''$  e distância de **25,32 m** até o vértice **187**, de coordenadas N **7810079.58** m e E **800702.20** m; deste segue com azimute  $161^{\circ}58'07.46''$  e distância de **16,99 m** até o vértice **188**, de coordenadas N **7810063.42** m e E **800707.46** m; deste segue com azimute  $159^{\circ}56'50.54''$  e distância de **6,66 m** até o vértice **189**, de coordenadas N **7810057.16** m e E **800709.74** m; deste segue com azimute  $230^{\circ}40'35.28''$  e distância de **11,40 m** até o vértice **190**, de coordenadas N **7810049.94** m e E **800700.92** m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute  $308^{\circ}08'44.41''$  e distância de **15,54 m** até o vértice **191**, de coordenadas N **7810059.54** m e E **800688.70** m; deste segue com azimute  $311^{\circ}07'43.48''$  e distância de **18,41 m** até o vértice **192**, de coordenadas N **7810071.65** m e E **800674.83** m; deste segue com azimute  $313^{\circ}22'01.11''$  e distância de **5,80 m** até o vértice **193**, de coordenadas N **7810075.63** m e E **800670.62** m; deste segue confrontando com **MPG Construtora e Incorporadora EIRELI (Matrícula 46063)**, com azimute  $236^{\circ}03'14.06''$  e distância de **8,06 m** até o vértice **194**, de coordenadas N **7810071.13** m e E **800663.93** m; deste segue com azimute  $324^{\circ}41'22.16''$  e distância de **13,65 m** até o vértice **195**, de coordenadas N **7810082.27** m e E **800656.05** m; deste segue confrontando com **RJR Participações S/A**, com azimute  $327^{\circ}09'37.31''$  e distância de **16,00 m** até o vértice **196**, de coordenadas N **7810095.71** m e E **800647.37** m; deste segue com azimute  $325^{\circ}55'34.17''$  e distância de **13,57 m** até o vértice **197**, de coordenadas N **7810106.96** m e E **800639.76** m; deste segue com azimute  $323^{\circ}51'45.24''$  e distância de **3,89 m** até o vértice **198**, de



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

coordenadas N 7810110.10 m e E 800637.47 m; deste segue com azimute 329°19'32.66" e distância de 4,62 m até o vértice 199, de coordenadas N 7810114.07 m e E 800635.11 m; deste segue com azimute 60°38'43.98" e distância de 1,04 m até o vértice 200, de coordenadas N 7810114.58 m e E 800636.02 m; deste segue com azimute 334°31'31.17" e distância de 7,87 m até o vértice 201, de coordenadas N 7810121.69 m e E 800632.63 m; deste segue com azimute 249°22'46.80" e distância de 4,56 m até o vértice 202, de coordenadas N 7810120.08 m e E 800628.37 m; deste segue com azimute 336°55'29.15" e distância de 7,71 m até o vértice 203, de coordenadas N 7810127.17 m e E 800625.35 m; deste segue com azimute 334°47'44.93" e distância de 7,47 m até o vértice 204, de coordenadas N 7810133.93 m e E 800622.17 m; deste segue com azimute 246°10'33.43" e distância de 1,00 m até o vértice 205, de coordenadas N 7810133.53 m e E 800621.26 m; deste segue com azimute 329°43'39.64" e distância de 8,02 m até o vértice 206, de coordenadas N 7810140.45 m e E 800617.21 m; deste segue com azimute 241°19'51.92" e distância de 1,15 m até o vértice 207, de coordenadas N 7810139.90 m e E 800616.20 m; deste segue com azimute 325°08'37.25" e distância de 3,74 m até o vértice 208, de coordenadas N 7810142.97 m e E 800614.07 m; deste segue com azimute 340°32'56.03" e distância de 4,90 m até o vértice 209, de coordenadas N 7810147.59 m e E 800612.43 m; deste segue com azimute 357°31'13.02" e distância de 7,60 m até o vértice 210, de coordenadas N 7810155.19 m e E 800612.10 m; deste segue com azimute 0°20'25.49" e distância de 12,55 m até o vértice 211, de coordenadas N 7810167.74 m e E 800612.18 m; deste segue com azimute 16°10'21.41" e distância de 16,51 m até o vértice 212, de coordenadas N 7810183.60 m e E 800616.78 m; deste segue com azimute 1°10'20.05" e distância de 12,01 m até o vértice 213, de coordenadas N 7810195.60 m e E 800617.02 m; deste segue com azimute 86°11'32.04" e distância de 3,81 m até o vértice 214, de coordenadas N 7810195.85 m e E 800620.82 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 76°52'16.10" e distância de 3,50 m até o vértice 215, de coordenadas N 7810196.65 m e E 800624.23 m; deste segue com azimute 9°56'14.02" e distância de 7,28 m até o vértice 216, de coordenadas N 7810203.82 m e E 800625.49 m; deste segue com azimute 15°13'03.37" e distância de 11,67 m até o vértice 217, de coordenadas N 7810215.07 m e E 800628.55 m; deste segue com azimute 12°59'49.32" e distância de 19,30 m até o vértice 218, de coordenadas N 7810233.88 m e E 800632.89 m; deste segue com azimute 8°36'11.24" e distância de 7,65 m até o vértice 219, de coordenadas N 7810241.44 m e E 800634.03 m; deste segue com azimute 6°46'57.57" e distância de 8,98 m até o vértice 220, de coordenadas N 7810250.35 m e E 800635.09 m; deste segue com azimute 7°51'11.93" e distância de 3,27 m até o vértice 221, de coordenadas N 7810253.59 m e E 800635.54 m; deste segue com azimute 1°06'21.45" e distância de 7,23 m até o vértice 222, de coordenadas N 7810260.82 m e E 800635.68 m; deste segue com azimute 6°20'24.69" e distância de 7,58 m até o vértice 223, de coordenadas N 7810268.35 m e E 800636.52 m; deste segue com azimute 6°28'18.45" e distância de 8,04 m até o vértice 224, de coordenadas N 7810276.34 m e E 800637.42 m; deste segue confrontando com RJR Participações S/A, com azimute 5°07'06.42" e distância de 7,55 m até o vértice 225, de coordenadas N 7810283.86 m e E 800638.10 m; deste segue com azimute 29°36'50.59" e distância de 1,58 m até o vértice 226, de coordenadas N 7810285.23 m e E 800638.88 m; deste segue com azimute 301°31'11.34" e distância de 0,84 m até o vértice 227, de coordenadas N 7810285.67 m e E 800638.16 m; deste segue com azimute 287°23'24.46" e distância de 0,38 m até o vértice 228, de coordenadas N 7810285.78 m e E 800637.80 m; deste segue com azimute 2°32'43.96" e distância de 19,84 m até o vértice 1, de coordenadas N 7810305.61 m e E 800638.68 m, ponto inicial desta descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Avenida Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG CEP: 35302-403 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 18 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva  
**Prefeito Municipal**